

CORREIO OFICIAL

Ano IV Nº 462

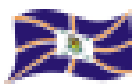
Quarta - Feira, 09 de dezembro de 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.637, 7 de dezembro de 2015

“Altera a redação do caput e dos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que “Institui o regime jurídico da contratação temporária de servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari”.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º, da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que “Institui o regime jurídico da contratação temporária de servidores, para funções públicas em sentido estrito, para atender a situações de necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e do inciso IX do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Araguari”, passa a ter esta redação:

“Art. 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nas hipóteses previstas no art. 3º, será feito mediante processo seletivo simplificado, em que haja a aplicação de provas escritas, sujeito à ampla divulgação na Imprensa Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

...”

Art. 2º O § 1º do art. 4º, da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, passa a ter esta redação:

“Art. 4º ...

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou de estado de emergência, inclusive de saúde pública, prescindirá de processo seletivo ou de realização de provas.

...”

Art. 3º O § 2º do art. 4º, da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, passa a ter esta redação:

“Art. 4º ...

...”

§ 2º A contratação do pessoal, nos casos dos incisos X e XI, do art. 3º, poderá ser efetivada à vista de notória capacitação técnica ou científica do

profissional, mediante aplicação de provas de conhecimentos específicos e análise curricular.

...”

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

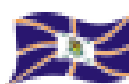
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.638, de 7 de dezembro de 2015

“Dá nova redação ao § 1º e ao inciso I do § 2º, ambos do art. 2º da Lei nº 5.460, de 16 de dezembro de 2014, que desafeta o imóvel que menciona e autoriza sua doação a Indústria de Calçados Montana Ltda. - ME, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º, da Lei nº 5.460, de 16 de dezembro de 2014, que desafeta o imóvel que menciona e autoriza sua doação a Indústria de Calçados Montana Ltda. - ME, passa a ter esta redação:

“Art. 2º ...

§ 1º O terreno é destinado a receber edificações para a instalação do parque fabril da donatária, bem como para o exercício de suas atividades econômicas e empresariais.

...”

Art. 2º O inciso I do § 2º, do art. 2º da Lei nº 5.460, de 16 de dezembro de 2014, passa a ter esta redação:

“Art. 2º ...

...”

§ 2º ...

I - deixe de implantar as edificações para a instalação de seu parque fabril ou deixe de exercer atividades econômicas e empresariais;

...”

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

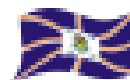
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Braulino Borges Vieira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



LEI Nº 5.639, de 7 de dezembro de 2015

“Autoriza a concessão de subvenção à ABCA - Associação Beneficente Cristã em Araguari, para os fins a que se destina, e a celebração de inerente convênio, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a conceder subvenção à ABCA - Associação Beneficente Cristã em Araguari, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas mensais no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, que deverá ser destinada ao pagamento de despesas com os seus projetos sociais e outras inerentes ao cumprimento de suas finalidades estatutárias ou ainda para assegurar assistência geral e apoio às ações que concorram para o aprimoramento da comunidade.

§ 1º Deverá ocorrer a celebração de instrumento apto entre a Administração Municipal e a Associação beneficiária, que se revestirá da forma de convênio, para a disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico entre as partes celebrantes, nos moldes do anexo a esta Lei, que para tanto fica também autorizado o Município de Araguari.

§ 2º Fica ainda o Município de Araguari autorizado a celebrar inerentes termos aditivos ao convênio mencionado, visando a sua alteração na busca do seu aprimoramento, bem assim a prorrogação do seu prazo de vigência.

Art. 2º Para a celebração do convênio a que se refere o §1º, do artigo anterior, deverá ser apresentado plano de trabalho conjuntamente pelo concedente e pela proponente, conforme modelo em



anexo, que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I- razões que justifiquem a celebração do convênio;

II- descrição completa do objeto a ser executado;

III- descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV- etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V- plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e se for o caso, a contrapartida financeira da proponente, para cada projeto ou evento;

VI- declaração da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência com o Tesouro Nacional ou junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta.

Art.3º Para receber o auxílio financeiro referido no art. 1º, desta Lei, a proponente mencionada deverá formular requerimento ao Chefe do Executivo, sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei nº 5.413, de 27 de junho de 2014 (Diretrizes Orçamentárias), com suas alterações, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I- ser cadastrada junto à Prefeitura Municipal, bem como, se for o caso, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II- ter personalidade jurídica;

III- comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em seu nome, receber o auxílio financeiro;

IV- comprovar que foi declarada de utilidade pública por ato ou lei municipal;

V- comprovar que está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação das concernentes certidões negativas;

VI- ter prestado contas da aplicação de subvenção/auxílio financeiro de qualquer natureza, acaso anteriormente recebido do Município;

VII- comprovar que vem cumprindo, regularmente, as suas finalidades estatutárias;

VIII- comprovar que os cargos de sua diretoria não são remunerados;

IX- comprovar que não tem fins lucrativos;

X- apresentar certidão negativa de débitos perante o INSS (CND);

XI- apresentar, se for o caso, certificado de regularidade de situação do FGTS;

XII- apresentar, se for o caso, certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pelo Judiciário do Trabalho.

Parágrafo único. O atestado de cumprimento dos requisitos constantes dos incisos III, VII, VIII e IX, deste artigo, poderá ser fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público.

Art. 4º Durante a execução do instrumento de convênio deverá ainda a entidade beneficiária ado-

tar, para a execução das despesas vinculadas ao instrumento de convênio, os seguintes procedimentos:

I- abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta Lei;

II- inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei;

III- não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

IV- somente movimentar os recursos financeiros, vinculados ao instrumento de convênio, repassados pelo Município de Araguari, em conta bancária específica para tal finalidade;

V – somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamentos constantes do programa de trabalho, ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VI- apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;

VII- não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;

VIII- não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;

IX- enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio;

X- atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou se for o caso a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O Termo de Convênio indicará o gestor do convênio responsável pela fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho.

Art. 6º A prestação de contas à Fazenda Municipal quanto à subvenção de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até 31 de dezembro de 2015, para tanto a mesma deverá observar ainda as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade.

Art. 7º Correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal os gastos com o cumprimento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

mento desta Lei que, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

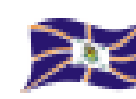
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 7 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Mirna Mares Machado Valente
Secretária do Trabalho e Ação Social



PREFEITURAMUNICIPAL
DEARAGUARI



DECRETO Nº 128, de 4 de dezembro de 2015

“Nomeia AD – Agente de Desenvolvimento a servidora Iolanda Zacharias – matrícula 22.743-9 – ocupante do cargo de Subsecretaria de Indústria e Comércio.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, estabelece que caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de um servidor como agente de desenvolvimento, para ser o responsável pela estrutura funcional, a fim de promover a efetivação dos dispositivos previstos na mencionada Lei, observadas as especificidades locais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada AD – Agente de Desenvolvimento a servidora Iolanda Zacharias – matrícula 22.743-9 – ocupante do cargo de Subsecretaria



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

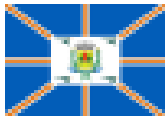
Mirian de Lima
Secretário Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II Fone 3241-9835 - CEP 38445-291 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



de Indústria e Comércio.

Art. 2º A função e requisitos do AD – Agente Administrativo encontram-se regulamentados na Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

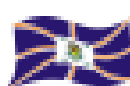
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 4 de dezembro de 2015.

Raul José de Belém
Prefeito

Clésio de Meira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS.**

Contratado: CONSTRUTORA NAVES LTDA. EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JOÃO PEDREIRO, LOCALIZADO NA RUA DR. CANABRAVA Nº 100, CENTRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO. Valor: R\$ 289.947,86 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais oitenta e seis centavos). Prazo: 30 (trinta) dias. DO: 02.01.08.12.122.0002.35.2.235.4.4.90.51.01.00.

Contratado: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 170/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2014. Valor: R\$87.965,69 (oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais sessenta e nove centavos). Prazo: 14 de Março de 2015 até 14 de Março de 2016. DO: 02.01.11.00.10.302.0017.02.1.016.4.4.90.51.00.00.

Contratado: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 096/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 312/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 96/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINIS-

TRATIVO Nº. 312/2013. Valor: R\$ 37.254,50 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo: 23 de Setembro de 2015 com vencimento em 23 de Setembro de 2016. DO: 02.01.07.00.04.129.0002.28.2.027.3.3.90.00.00.

Contratado: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 169/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013. Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 367/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013. Valor: R\$91.982,91 (noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais noventa e um centavos). Prazo: 13 de Novembro de 2014 a 13 de Novembro de 2015. DO: 02.01.11.00.10.302.0017.02.1.016.4.4.90.51.00.00.

Contratado: LINKCINCO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA – LTDA - INSTRUMENTO CONTRATUAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 113/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (02 MESAS EDUCACIONAIS ALFABETO), REALIDADE AUMENTADA, PARA ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PELO DEPARTAMENTO NAI - NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Prazo: 20/10/2015 e 20/10/2016. DO: 02.08.00.12.361.0002.2040.4.4.90.52.00.

Contratado: ARC - ALMEIDA RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2013. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2013. Valor: R\$ 231.998,69 (duzentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Prazo: 09 de Novembro de 2015 e se finda nos dias 09 de Fevereiro de 2016. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.04.1.015.4.4.90.51.00.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** MIRIAM STELLA DE SOUSA PIMENTA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO PROERD - PROGRAMA DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA/2015; **Vigência do Contrato:** 30 dias; **Processo:** Nº 0027016; **Cobertura Orçamentária:** 02.06.00.06.181.0005.2023.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 137; **Valor:** R\$7.800,00 (sete mil e oitocen-

tos reais); **Autorização:** em 04/11/2015, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 07/12/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVI, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE; **Objeto:** A Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - é a empresa responsável pela disponibilização dos serviços de informática e implantação do sistema informatizado de administração de multas de trânsito SIDAN, via WEB no Estado de Minas Gerais, SIAUT que faz o acompanhamento de defesa da autuação via WEB e SIARE, permitindo a administração de recursos de infrações.. A base de dados será a do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais - DETRAN -. A contratação e serviços conforme Justificativa e Termo de Referência anexo; **Vigência do Contrato:** 12 meses; **Processo:** Nº 0027015; **Cobertura Orçamentária:** 02.27.00.26.782.0040.2112.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 620; **Valor:** R\$215.372,12 (duzentos e quinze mil e trezentos e setenta e dois reais e doze centavos); **Autorização:** em 07/12/2015, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 08/12/2015, pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECER OS EQUIPAMENTOS REFERENTE À OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO PARA OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DO PHAD (PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILAR). TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DO PHAD PARA DEMONSTRAÇÃO DE INSTALAÇÃO E REGULAGEM DE TODOS OS APARELHOS LOCADOS PELA EMPRESA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 136/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Con-



tratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **21 de dezembro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RESINA ACRÍLICA) DESTINADA À MANUTENÇÃO DO PISO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 137/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **21 de dezembro de 2015, até às 15:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096 do Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão n.º 10.520 de 17-07-2002, Decreto 7.892/2013, Lei Municipal n.º 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos n.º 054/2002 e 105/2014, fará realizar a Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE**

REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO**, com cota reservada de 25% para microempresas ou empresas de pequeno porte, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO, REPOSIÇÃO E COLOCAÇÃO EM SINALIZAÇÃO VERTICAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão n.º 138/2015, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **22 de dezembro de 2015, até às 13:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 004/2015 – PROCESSO 0027001/2015

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, Instituída pelo Decreto Municipal n.º 004/2015, de 16 de janeiro de 2015, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que será realizada o Credenciamento para **seleção de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de Oftalmologia para prestação de serviços no tratamento cirúrgico de Pterígio através de Credenciamento**, em conformidade com o disposto neste Chamamento, com a Lei n.º 8.080/90, no que couber com as normas das Instruções Normativas n.ºs 01/05, 02/05 e 03/05, demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da administração pública, mediante contrato, de acordo com o Edital de Credenciamento n.º 004/2015, devendo a documentação e proposta serem entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, até o dia **08 de janeiro de 2016, até às 13:00 horas**, onde os mesmos serão abertos. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital,

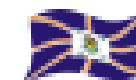
cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 - Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** SERVIÇO HOSPITALAR OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA SANTA GENOVEVA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE 10 SESSÕES DE OXIGENIOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA N.º 0035.14.015002-3 EM TRAMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE CÉLIA REGINA DOS REIS; **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00, Fonte: 102; Ficha: 339; **Valor:** R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais); **Autorização:** em 07/12/2015, pela Secretaria Municipal Saúde; **Ratificação:** em 08/12/2015, pela Secretaria Municipal de Saúde.

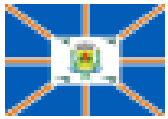


PREFEITURAMUNICIPAL
DE ARAGUARI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando parecer jurídico de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0026613/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2015**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE - MODELO III, A LOCALIZAR-SE NA AVENIDA ORLANDO CÉSAR VIEIRA, LOTE B1, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, CEP: 38.442-089, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, UM COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO: GINÁSIO POLIESPORTIVO, ARQUIBANCADA, ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, SALA DE PROFESSORES/TÉCNICOS, VESTIÁRIOS, CHUVEIROS, ENFERMARIA, COPA, DEPÓSITO, ACADÊMIA, SANITÁRIOS PÚBLICOS E ESTRUTURA DE ATLETISMO, ATRAVÉS DO TER-**



MO DE COMPROMISSO Nº 0425.864-64/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE / CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026613/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2015**, com fundamento no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.080.291/0001-87, situada na Rua Dona Luiza nº 1.788, B. Cristo Redentor, CEP: 38.700-164 – Patos de Minas/MG, com o valor global de **R\$ 4.099.500,00 (quatro milhões noventa e nove mil e quinhentos reais)**.

Publique-se na forma da Lei.
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 08 de dezembro de 2015.

Sr. Maurício da Silva Ramos
Secretário Municipal de Esportes e Juventude



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: GEORGE EDSON DO NASCIMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “SEMPRE EM CASA”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 19h00min ATÉ 22h00min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. VALOR CONTRATUAL é de R\$ 775,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO: ATÉ 31/12/2015 - DOTAÇÃO: 709: 04.02.17.00.13.392.00.24.07.2.170.3.3.90.36.00.00

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: HUGO PEREIRA DA SILVA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/

2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM DJ “HUGO MTX”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL DE DJ), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2015 AO DIA 23/12/2015, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. VALOR CONTRATUAL É DE: R\$ 600,00 (Seiscentos reais). PRAZO: ATÉ 31/12/2015 - DOTAÇÃO: 709: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.36.00.00

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: JOSELITA BORGES DE SOUZA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL E SHOW MUSICAL, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (MUSICA E TEATRO), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. VALOR CONTRATUAL É DE: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). PRAZO: ATÉ 31/12/2015 - DOTAÇÃO: 709: 04.02.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.36.00.00 -

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC**

CONTRATADA: VALORIZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE VITÓRIA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ICMS CULTURAL 2016. VALOR CONTRATUAL É DE: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). PRAZO: ATÉ 31/12/2015 - DOTAÇÃO: 681: 04.02.17.00.13.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00 -

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o parecer jurídico exarado pela Procurado Geral do Município, de acordo com o Decreto 107/2013, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 24, Proceda-se então nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores a **CONTRATAÇÃO DA BANDA “SEMPRE EM CASA”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2015, ÀS 19h00min ATÉ 22h00min, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. O valor da presente contratação é de R\$ 775,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais).**

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o parecer jurídico exarado pela Procurado Geral do Município, de acordo com o Decreto 107/2013, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 25/2015, Proceda-se então nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores a **CONTRATAÇÃO DE UM DJ “HUGO MTX”, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL DE DJ), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2015 AO DIA 23/12/2015, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. O valor da presente contratação é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).**

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o parecer jurídico exarado pela Procurado Geral do Município, de acordo com o Decreto 107/2013, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 26/2015, Proceda-se então nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores a **CONTRATAÇÃO DE UMA PEÇA TEATRAL E SHOW MUSICAL, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (MUSICA E TEATRO), NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL**



DE 2015, DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2015, NA PRAÇA GETULIO VARGAS. O valor da presente contratação é de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento sessenta reais).

Araguari – MG, 04 de Dezembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o parecer jurídico exarado pela Procurado Geral do Município, de acordo com o Decreto 107/2013, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 27/2015, Proceda-se então nos termos do art.25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE VISTORIA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ICMS CULTURAL 2016. O valor da presente contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Araguari – MG, 13 de Novembro de 2015.

Carmen Valente Oliveira Cunha Alvim
Presidente da FAEC



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2015 - PROCESSO 8796/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de

saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ÚNICO e, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, se for o caso, visando o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE Nox ARLA 32), objetivando o abastecimento das Viaturas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos, de acordo com o Edital de Pregão 024/2015, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da S.A.E. Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 29 de DEZEMBRO DE 2015, até às 12h:30m, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro / José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.**



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2015 - PROCESSO 8793/

2015 - A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE ou, conforme subdivisão discriminada no Edital e seus ANEXOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO DE ALARME 24 (VINTE E QUATRO) HORAS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA SAE, CONFORME ANEXOS I E II DO EDITAL, objetivando preservar e proporcionar segurança aos bens imóveis desta Autarquia, de acordo com o Edital de Pregão 022/2015, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE Comissão de Pregão, a Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 22 de dezembro de 2015, até às 12h:30m, sendo que o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro / José Flávio de Lima Neto – Superintendente de Água e Esgoto.**





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO - ARAGUARI - MG
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 021/2015 no caso mencionado.

Conforme encaminhamento e requisição interna de Contratação RATIFICADO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, o presente ato de Dispensa de Licitação supra mencionado, que se destina à CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE INCLUIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL COMO (MUDAS E INSUMOS para plantio), EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO, SUPRESSÃO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO por 20 (vinte) dias, objetivando a manutenção e conservação do jardim em frente à Sede Administrativa.

Araguari (MG), 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 019/2014 - PROCESSO 8661/2014

EXTRATO ADITIVO: 024/2015 (REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO)

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 27/11/2015 E 12/01/2016	
4º (QUARTO) ADITIVO À ATA/CONTRATO: 001/2015 (referente ao 5º REEQUILÍBRIO DO CONTRATO INICIAL)	
LOTE(S)	ÚNICO
CONTRATADA	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA
ENDEREÇO	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAUJO, 2500 - CENTRO - ARAGUARI - MG - CEP 38440-062
CNPJ	21.905.328/0001-27
OBJETO INICIAL	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL, AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE NOX (ARLA 32), GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), objetivando o abastecimento das Viaturas da SAE, de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL 019/2014 - PROCESSO 8661/2014. FICHA 650-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 650-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL INICIAL ESTIMADO LOTE ÚNICO	470.547,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e quarenta e sete reais)
VALOR GLOBAL ATUAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO COM ESTE REEQUILÍBRIO	528.331,43 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)

Araguari - MG, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO 013/2014 - PROCESSO 8622/2014

EXTRATO ADITIVO: 026/2015 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO: 26/09/2015 E 26/03/2016	
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 033/2014	
LOTE(S)	ÚNICO
CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO	RUA QUINCA MARIANO, 390 - CENTRO - ARAGUARI - MG - CEP 38440-020
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE RCA E PCA (RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANLO DE CONTROLE AMBIENTAL), objetivando o licenciamento da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Araguari - MG junto a SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, os serviços também contemplarão a formalização de toda documentação exigida no Formulário de Orientação Básica Integrado no FOBI, como outorga e APEF, bem como o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental até a expedição das Licenças Prévia e de Instalação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 12-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
VALOR TOTAL DO 2º ADITIVO ANTERIOR (Acréscimo)	2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ATUAL ESTIMADO DO CONTRATO COM O 2º ADITIVO ANTERIOR (Acréscimo)	66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

Araguari - MG, 24 de setembro de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

DISPENSA 021/2015 - PROCESSO 8798/2015

EXTRATO CONTRATO: 051/2015

VALIDADE ENTRE: 04/12/2015 e 31/12/2015 (27 dias)

CONTRATADA	WM MEIO AMBIENTE E REFORESTAMENTO LTDA
ENDEREÇO	RUA QUINCA MARIANO, 390 - BAIRRO ROSÁRIO - ARAGUARI - MG
CNPJ	07.352.266/0001-42
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE INCLUIDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL COMO (MUDAS E INSUMOS para plantio), EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO, SUPRESSÃO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO por 20 (vinte) dias, objetivando a manutenção e conservação do jardim em frente à Sede Administrativa. FICHA 667-03.02.20.00.17.543.0027.06.2.150.3.3.90.39.00.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 667-03.02.20.00.17.543.0027.06.2.150.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	15.999,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais)

Araguari-MG, 04 de dezembro de 2015.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

Água é importante.
Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.

SAE
Água é vida. Valorize a sua também.



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

GUARDE PNEUS E GARRAFAS EM LOCAL COBERTO.

PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.

PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.

PREFEITURA DE ARAGUARI
Mais informações: www.araguari.mg.gov.br